



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio – PE, os servidores:

1) JULIANA CAVALCANTI DE MACEDO RAMOS
CPF/MF nº 082.463.034-30
Matrícula nº 027/2022

2) MARIO LUANDERSON DE SOUZA LIMA
CPF/MF nº 095.998.814-94
Matrícula nº 030/2022

Parágrafo único: Os membros da Comissão Permanente de Licitação que atuarão nos certames serão sempre em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o servidora SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES, matriculada sob o nº 029/2022.

Art. 3º - Institui a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Afrânio – PE, designando como Pregoeira a servidora SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES, matriculada sob o nº 029/2022.

Art. 4º - Ficam designados como membros da Comissão de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio – PE, os servidores:

1) JULIANA CAVALCANTI DE MACEDO RAMOS
CPF/MF nº 082.463.034-30
Matrícula nº 027/2022

M. de Souza Cavalcanti
Mardene de Souza Cavalcanti
Presidenta
Câmara Municipal
de Afrânio - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

2) MARIO LUANDERSON DE SOUZA LIMA

CPF/MF nº 095.998.814-94

Matrícula nº 030/2022

Art. 5º - Caberá a cada Comissão lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

Art. 6º - Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, os servidores designados farão jus ao recebimento de gratificação mensal no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo uma cópia ser encaminhada para a Prefeitura Municipal, para fins de publicidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2023.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidenta
Câmara Municipal
de Afrânio-PE


MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES